



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6722/2022

O Senhor **ANITO ROCHA DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do Art. 3º do Decreto Municipal nº 6919/2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os (as) Servidores (as) abaixo nominados para, nos termos do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 6919/2019, de 14.05.2019, integrarem a Comissão Especial para a análise e decisão dos requerimentos administrativos que tenham por objetivo a reparação de eventuais danos causados a terceiros, a ser efetuada pela Fazenda Pública Municipal, decorrentes de ação ou omissão na prestação dos serviços públicos por parte de servidores ou agentes que estejam atuando a serviço do Município.

SERVIDORES
01 – Claudimar de Jesus Ayres da Silva – Matrícula 201242.
02 – Fábio Carniel – Matrícula 201629.
03 – Paulo Henrique Grandizioli de Oliveira– Matrícula 201946.
04 – Luciana Regina dos Santos – Matrícula 201455

Art. 2º A Comissão atuará na forma do Decreto Municipal nº 6919/2019, manifestando-se conclusivamente.

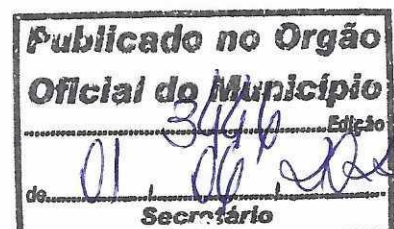
Art. 3º Fica designado Presidente da Comissão o servidor Fábio Carniel, e Secretário o servidor Claudimar de Jesus Ayres da Silva.

Art. 4º Fica revogado a Portaria nº 6609/2022.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 31 de maio de 2022.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração



P.15